

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL GSC Nº 08/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Considerando a proximidade dos festejos natalinos e de final de ano;
Considerando a tradição de enfeitar a Cidade para a comemoração do Natal;
Considerando o fluxo de pessoas que normalmente se interessam em visitar as instalações natalinas nos grandes centros, o que representa incentivo social e comercial para a Cidade;

Considerando que a esplanada do Paço Municipal vem recebendo atenção e sendo alvo de interesse como área de lazer e prática de atividades físicas, com grande visibilidade na Cidade;

Considerando que há estimativas de que a decoração natalina, além da celebração em si, estimula o comércio e o desenvolvimento econômico nas cidades;

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a todas as pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a instalação de decoração natalina na Cidade a apresentarem suas propostas de patrocínio para o evento, que, neste ano, deverá contar com iluminação, projeção de imagens e sonorização natalinas, na esplanada do Paço Municipal, bem como decoração natalina na Rua Marechal Deodoro, um dos principais centros comerciais de São Bernardo;

1 – DO PATROCINADOR

Os interessados em participar do presente Chamamento Público para Patrocínio deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada do evento;

A contratação dos equipamentos e toda a infra-estrutura relacionada ao evento, inclusive no que se refere à montagem e desmontagem da estrutura, deverá ser custeada diretamente pelo eventual proponente;

As propostas serão avaliadas pela Administração, que aferirá segundo interesse e adequação da mesma à natureza do evento, observadas as exigências mínimas descritas neste Edital.

2 – DO CUSTO

Todos os custos diretos e indiretos são de responsabilidade do patrocinador, incluídas as relacionadas às obrigações trabalhistas, advindas de contratações de terceiros para atuação.

3 – DO CADASTRO/PROPOSTA

As pessoas jurídicas que tenham interesse em participar deste Chamamento Público para Patrocínio poderão enviar proposta e os documentos descrito no item 4 deste Edital, endereçado à Secretaria de Cultura e Juventude no e-mail gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br

As propostas poderão ser apresentadas até o dia 02 de dezembro de 2020, comprometendo-se a Secretaria de Cultura e Juventude a divulgar a proposta habilitada no Notícias do Município do dia 04 de dezembro de 2020, com a convocação do patrocinador para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

4 – DOS DOCUMENTOS

A(s) pessoa(s) jurídica(s) Patrocinador(as), nos termos deste Edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de Patrocinadores, deverão apresentar os documentos:

- CNPJ, Cópia do Estatuto ou do Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida, obtida através do endereço eletrônico www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp, e
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas, válida, obtida através do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao/.

5 – DAS PROPOSTAS/PATROCINADOR

A decoração do Paço Municipal e na Rua Marechal Deodoro deverão ser instaladas a partir do dia 05 de dezembro de 2020, iniciando-se a iluminação e as atividades até o dia 11 de dezembro de 2020, horário das 18 às 22 horas.

Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 a 03/01/2021 das 18 às 22 horas;

As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores;

Deverão estabelecer, no mínimo para:

- PAÇO MUNICIPAL:

- Projeção no prédio do Paço Municipal;
- Iluminação no prédio do Paço Municipal;
- Iluminação em torno da Esplanada do Paço Municipal;
- Sonorização Natalina;
- Gerador, e
- Se houver interesse do Município, será solicitada a implantação de “Praça de Alimentação”, com montagem de 05 barracas com alimentação e bebidas (doces, salgadinhos, refrigerantes e água), com funcionamento das 18 às 22 horas durante todo o período do Evento, de 11 de dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021.

- NA RUA MARECHAL DEODORO:

- Iluminação e Decoração de 85 postes na Rua Marechal Deodoro, com a instalação de Pórtico;
- Deverá funcionar no período do mês de dezembro de 11/12/2020 ao 03/01/2021, das 18 às 22 horas;
- As autorizações junto às autoridades municipais (licenças, alvarás), bem como ao Corpo de Bombeiros são de responsabilidade dos patrocinadores.

6 – CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Havendo mais de uma proposta apta, o Município avaliará a possibilidade de sua

composição. Do contrário, será escolhido o evento mais completo.

Se ainda assim se mantiver a situação de empate, será promovido sorteio entre os interessados, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Dispor de segurança pela GCM;
- Atuar na orientação de trânsito e desvios;
- Promover o controle do comércio ambulante a fim de inibir a venda de bebidas alcoólicas nas imediações, haja vista o público alvo do evento;
- A Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE fará o acompanhamento das instalações.

8 - DA CONTRAPARTIDA:

Como contrapartida o Município autoriza o uso dos espaços indicados sem quaisquer ônus (preços públicos e taxas incidentes), garantindo ao patrocinador e seus apoiadores a divulgação de suas marcas junto à decoração instalada no Paço Municipal, durante todo o período do evento, devendo o patrocinador arcar com os custos dos backdrops/banners destinados a tal finalidade.

O Município promoverá a divulgação do evento, bem como das atrações propostas, sem citar o patrocinador/apoiador (a do Patrocinador/Apoiador publicidade será no local indicado).

A Secretaria de Cultura e Juventude poderá eventualmente, incluir a apresentação de grupos musicais nos finais de semana, agregando às apresentações de obrigação do patrocinador.

A(s) Empresa(s) cuja(s) proposta(s) for(em) aceita(s), nos termos de presente, firmará Termo de Compromisso e Responsabilidade específico com o Município, respondendo pela integralidade da proposta ofertada.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas serão válidas somente para o Evento que será realizado no período de: 11 do mês de dezembro de 2020, até o dia 03 de janeiro de 2021 – horário das 18 às 22horas.

- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GSC, 25 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO DO EDITAL GSC Nº 07/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público que proposta recebida para Patrocínio de decoração natalina na Cidade, através da Empresa DEPONTE EVENTOS EIRELI, foi considerada inabilitada por não atender integralmente o referido Edital.

GSC, 25 de novembro de 2020.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS
REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

A Secretaria de Cultura e Juventude torna público o resultado da análise das propostas realizadas pelas Comissões Avaliadoras através da Classificação Preliminar das Propostas, em atendimento ao Inciso III, artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Conforme previsto na Resolução GSC nº 007/2020, § 2º “Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final do processo de premiação de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Cronogramas dos Editais.

Conforme novo Cronograma publicado em Imprensa Oficial de 13 de novembro de 2020, em caso recurso, o mesmo deverá ser encaminhado de 30/11/2020 até as 23h59m do dia 02/12/2020, exclusivamente através do formulário digital disponível em: <https://forms.gle/3711SipRcCkTKuNr9>;

O resultado do recurso (se houver) e a lista de proponentes que deverão apresentar os documentos previstos para a 2ª Etapa nos Editais serão divulgados em Imprensa Oficial no dia 4 de dezembro de 2020. É de responsabilidade de cada proponente o acompanhamento das publicações, bem como, o cumprimento das etapas previstas nos editais publicados em atendimento a Lei Federal nº 14.017 – Aldir Blanc.

Não será passível de recurso, conforme previsto nos Editais, Item – Das Condições de Participação e Inscrição (1ª Etapa) – proponentes que não tenham prévio Mapeamento Municipal até a data 13/11/2020, prazo determinado para encerramento das inscrições.

Caso um proponente (CPF ou CNPJ) apresente inscrição e seja classificado em mais de 02 (dois) editais previstos para o inciso III, Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, em âmbito Municipal, serão premiados as duas propostas que apresentem maior classificação, levando em consideração a análise do conjunto destes Editais e ainda, se apresentar proposta para o Inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, poderá ser premiado somente com uma proposta para o inciso III.

Entende-se como mesmo proponente a Pessoa Física que também tenha se apresentado como representante legal de Pessoa Jurídica em outra(s) inscrição(ões) no mesmo Edital ou em outros Editais referente(s) a Lei Federal 14.017/2020.

Caso o mesmo proponente apresente a mesma posição na classificação final, em três ou mais Editais, será considerado como critério a maior nota obtida a partir da análise do conjunto dos Editais em questão.

82135	ADAILTON ANTONIO GOMES	290.035.818-35			Item 4.2.2
87496	ALEX APARECIDO DA SILVA	395.320.588-93			Item 3.7
87502	ALEX APARECIDO DA SILVA	395.320.588-93			Item 3.7
84916	ALEXANDRE RICARDO GAVASSA	250.927.118-09			Item 4.2.2
84996	BARBARA BUENO GARIBALDI	358.931.978-01			Item 4.2.2
79716	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	185.148.928-27			Item 4
82072	CARLOS VITOR LEITE SILVA		CARLOS VITOR LEITE SILVA	460.085.268-05	Item 2.2
80830	CATIA CILENE DOS SANTOS		CATIA CILENE DOS SANTOS	245.687.768-30	Item 4.2.2
80845	CATIA CILENE DOS SANTOS		CATIA CILENE DOS SANTOS	245.687.768-30	Item 4.2.2
86449	CORPORÇÃO MUSICAL SÃO JOSÉ		RAIGUER FELTRIN CONTENTE	315.199.338-94	Item 4.2.2
84797	ERIC LENTINI	182.832.328-43			Item 3.7
84990	FELIPE FERNANDES CHAGAS DE LIMA	381.320.888-59			Item 4.2.2
86018	GABRIEL FELIPE GONÇALVES COELHO	333.311.268-02			Item 2.2
88648	HÉLIO ROMÃO JÚNIOR	220.687.438-50			Item 4.2.2
88494	JACONIAS RODRIGUES VIEIRA	060.944.918-40			Item 2.2
88402	JONATHAN ROBSON MARIANO COSTA	341.705.058-83			Item 4.2.2
84537	JOSÉ ALDI PEREIRA DOS SANTOS	155.301.108-27			Item 2.2
88255	JULIO FABER ZAMPIERI	416.462.378-03			Item 3.3
88379	LUIS HENRIQUE FUKAI	446.174.078-12			Item 3.3
88643	MARIA HELENA SILVA	107.782.288-00			Item 4.2.2
87418	MARIANA SAMPAIO ZANUTTO	352.213.118-52			Item 4.2.2
88507	MAURO CESAR CANNALONGA		MAURO CESAR CANNALONGA	140.603.678-18	Item 3.7
88500	MAURO CESAR CANNALONGA		MAURO CESAR CANNALONGA	140.603.678-18	Item 3.7
88458	MICHEL DA SILVA FRAIZ	404.254.938-14			Item 4.2.2
81771	MONICA ANTONIO DA SILVA	088.147.518-11			Cancelada a pedido da proponente
84124	NIONARA DO NASCIMENTO BARBOSA	784.027.605-97			Item 2.2
88452	RODRIGO SILVA NASCIMENTO MANCINI	441.636.588-82			Item 3.3
86814	SALETE DE SOUZA	140.216.008-92			Item 4.2.2
88107	TUANA BARBOSA DE FREITAS	388.236.268-54			Item 2.2
85202	VALERIA DE CASSIA	124.335.298-16			Item 3.7
85408	VINÍCIUS GABRIEL BERNARDO	377.246.788-12			Item 4.2.2

EDITAL GSC Nº 005/2020 MOSTRA DE ARTES - PÉ NA RUA

Lista de Classificados / Habilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
85795	ALINE MACHADO	28.023.267/0001-13	ALINE MACHADO	349.662.568-60	89,7
87061	ANDERSON TEIXEIRA SVANCI	389.487.178-47			63
84978	BARBARA KELLY DOS SANTOS	453.574.918-36			83,3
84545	CARLOS DA SILVA LOPIS	327.962.668-42			76,3
82061	CARLOS VITOR LEITE SILVA	39.331.196/0001-32	CARLOS VITOR LEITE SILVA	460.085.268-05	50,7
84750	CELSO OHI 88243044868	28.130.298/0001-73	CELSO OHI	882.430.448-68	80,3
85842	CHICLETE & CIA	28.469.860/0001-98	KATIA PRADO VALENTIM	161.678.118-14	70
87726	CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL	33.865.293/0001-29	CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL		70,3
83807	CRISTIANE FATIMA SANTOS	24.199.794/0001-22	CRISTIANE FATIMA SANTOS	306.416.828-24	86,7
87362	DEBORA LUDMILA DORTA	375.559.848-57			82,7
85876	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	32.842.747/0001-83	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	417.682.378-08	93

82190	DIALOGOS ACROBATICOS LTDA	24.893.767/0001-55	MICHELLI DO CARMO REBULHO	337.125.688-00	93
85804	EDUARDO DO AMARAL MARQUES	17.965.547/0001-24	EDUARDO DO AMARAL MARQUES	345.446.188-00	83
88070	FÁBIO LUÍS VENTURINI	351.600.258-12			85,7
84518	FERNANDO PROENÇA ROEMRA	385.158.198-99			63,3
85171	GRUPO CÊNICO REGINA PACIS	51.131.746/0001-75	HILDA BREDA ASSUMÇÃO	948.158.608-15	89,7
86942	HÉLIO GONÇALVES COSTA	227.761.248-05			70
88569	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS	39.784.131/0001-42	JAILSON BEZERRA DOS SANTOS	293.324.228-18	56
88444	JONATHAN ROBSON MARIANO COSTA	341.705.058-83			58,3
85688	LUANA AKIKO VAZELINO	475.223.458-04			74
87684	LUIZ FELIPE DA SILVA SOUZA	392.750.998-12			74
87848	MAGNO WLADIMIR CAMILO	17.718.170/0001-09		196.561.548-19	75,7
88198	MAYARA VIEIRA PINHEIRO DE PAULA MACHADO	360.930.308-57			55,3
88320	MEI PAULA CAROLINA PETRECA	24.213.590/0001-07	PAULA CAROLINA PETRECA	322.653.548-05	89,7
88678	MELINA DE MOURA MARCHETTI 37322306864	17.178.728/0001-00	MELINA DE MOURA MARCHETTI	373.223.068-64	88
86565	MEYRIANE FELIPPE DE CASTRO 33217107810	27.900.623/0001-77	MEYRIANE FELIPPE DE CASTRO	332.171.078-10	80
88665	NAYARA MENEGHELLI FROES	21.752.046/0001-37	NAYARA MENEGHELLI FROES	395.192.428-48	72,3
88433	OSNI JOSÉ ROSSI	18.998.557/0001-29	OSNI JOSÉ ROSSI	192.368.698-40	88,3
85885	PALOMA NATACIA DE LIMA	18.664.773/0001-38	PALOMA NATACIA DE LIMA	345.543.678-19	86,7
83084	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80			60,7
82702	RENAN EVANGELISTA ALMEIDA PIRES	408.871.268-47			60,7
83835	SAMARA MONTALVÃO DE SOUZA	349.305.638-95			74,3
87343	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	192.629.388-61			73,7
87762	TATIANA STAMADO	289.768.958-78			74
87818	TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA LTDA	13.535.633/0001-46	ANA PAULA DE SOUZA	312.562.708-73	79,3
82296	VERA LUCIA PIERRONI	090.668.228-21			53,7

Desclassificados / Inabilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Justificativa
84336	CRISTIANE FATIMA SANTOS	24.199.794/0001-22	CRISTIANE FATIMA SANTOS	306.416.828-24	Item 3.7
88623	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	32.842.747/0001-83	DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA	417.682.378-08	Item 3.7
88367	LUIS HENRIQUE FUKA	446.174.078-12	LUIS HENRIQUE FUKA		Item 3.3
87763	MARCOS ROBERTO DA SILVA	31.739.019/0001-88	MARCOS ROBERTO DA SILVA	161.264.348-54	Item 2.1
82917	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80			Item 3.7
82911	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80			Item 3.7
82428	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80			Item 3.7
82449	RAFAEL FABOCCI MARTINELLI	359.375.358-80			Item 3.7

EDITAL GSC Nº 006/2020 PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DE ARTES – DANÇA

Lista de Classificados / Habilitados

Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
87804	ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA	43.323.526/0001-15	ELISA REGINA DANTE GODINHO	061.113.758-57	82,62
85782	BELE FUSCO ESCOLA DE DANÇAS	05.056.054/0001-92	ADRIANA B. F. AMARAL	140.606.658-35	88,3
82102	CARLOS VITOR LEITE SILVA	39.331.196/0001-32	CARLOS VITOR LEITE SILVA	460.085.268-05	82,29
87823	CHARLEY SIQUEIRA LINHARES	124.331.218-17			68,52
85419	EVELYN AGABITI GRUPO DE DANÇAS LTDA - ME	11.694.157/0001-80	EVELYN AGABITI ESTEVES	871.918.818-87	82,53
87833	FELIPE ASSUNÇÃO DE TOLEDO	380.742.378-85			84,74